



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.435, de 21 de janeiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **EDUARDO HENRIQUE ALTIERI**, matrícula SIAPE nº 1541246, CPF nº 021.802.667-66, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Monitoramento de Riscos de Subscrição – DISUB, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência - CGSOA, código DAS 101.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente